



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 67/2012

São Roque, 13 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

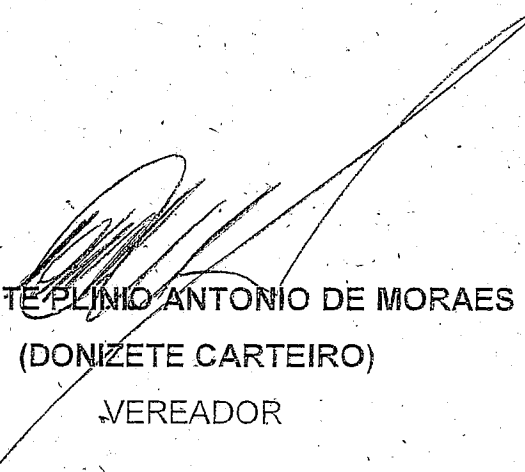
Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via localizada entre as ruas Tomás Antonio Gonzaga e Paolo Sabattini, paralela à Rodovia Prefeito Quintino de Lima (croqui anexo)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
PRESIDENTE

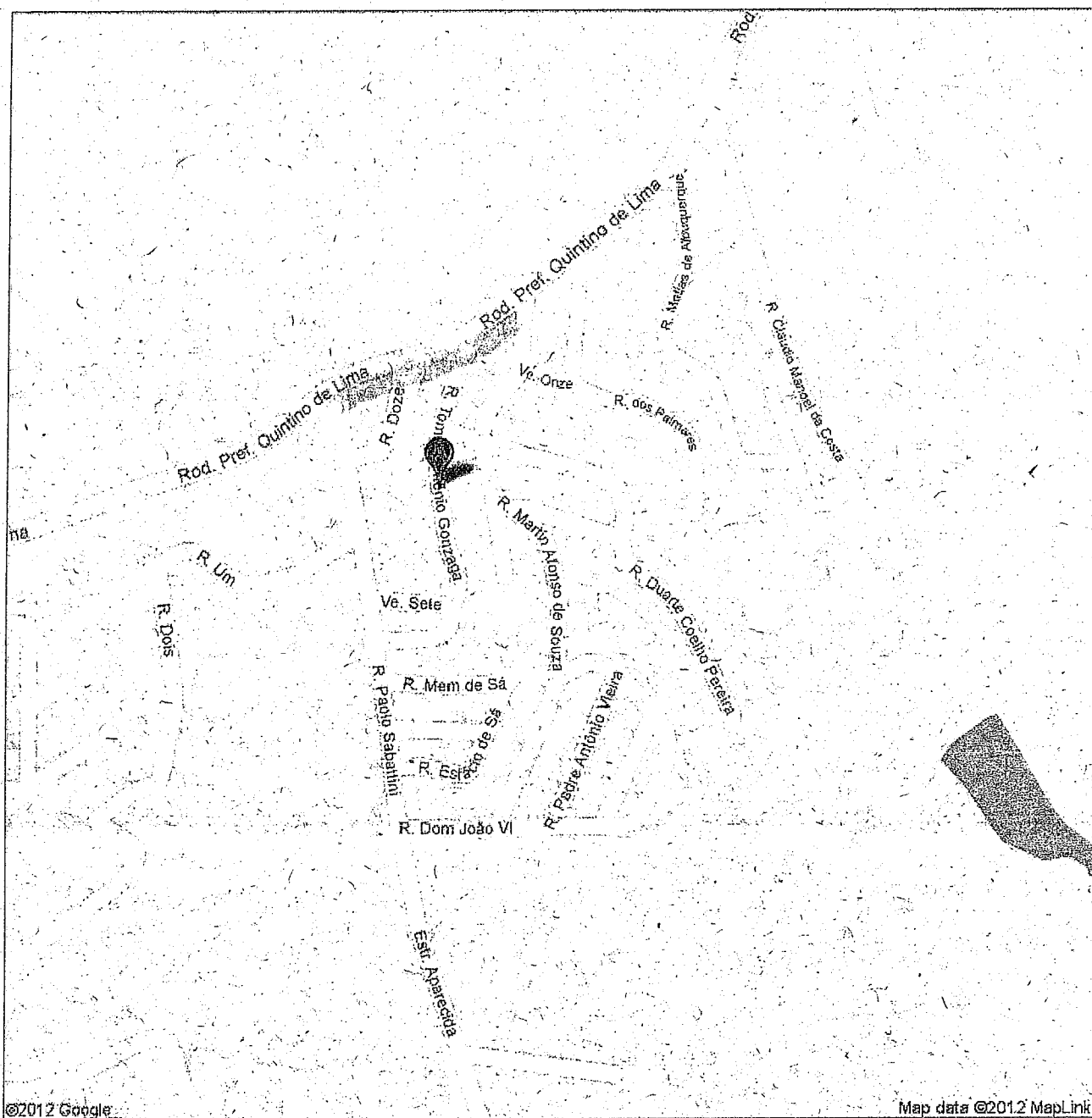

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
VEREADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD: Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 13/07/2012 - 16:14:35 04341/2012

Google

Endereço R. Tomás Antônio Gonzaga
São Roque - São Paulo, 18136-
700





DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 67/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é um recuo da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, portanto de domínio da DER.

Eu, Alexandre Valente Olini (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e

[illegible]



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 134/2012 - DPM

São Roque, 14 de agosto de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 067/2012

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0119/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Pietro Alberino Cerrone

Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito

Ilmo. Sr.

Alfredo Fernandes Estrada

Vereador Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

A D.T.L.
Para os devidos fins:

Presidente